

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2011

DL. Nº 1139

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "JOSÉ SANTANA ROCHA".



PROTOCOLO GERAL

-27-Out-2011-16:20-105434-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 /2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "José Santana Rocha".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ SANTANA ROCHA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de Outubro de 2011.

Claudemir José Justi
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

José Santana Rocha, nasceu no dia 28 de agosto de 1954, filho de Vitalino Oliveira Rocha e de Maria Santana Rocha.

Em novembro de 1972 chegou à cidade de São Paulo, para até então passar um período de férias, com o objetivo de no mês de dezembro retornar a Bahia. Entretanto, durante as sua férias foi convidado por um primo para trabalhar em um restaurante e como precisava de dinheiro, viu ali uma grande oportunidade de consegui-lo e acabou aceitando o convite.

Nesse período de férias, trabalhou como auxiliar de cozinha no Nacional Clube, onde trabalhou durante 30 (trinta) dias ajudando o jardineiro do restaurante, somente depois foi aprender dentro da cozinha.

Começou aprendendo a lavar pratos, cortar legumes e outros serviços gerais. Acabou gostando do trabalho e resolveu não voltar mais para a Bahia.

Após trabalhar por cerca de 3 (três) anos como auxiliar de cozinha, no ano de 1976 veio a sua primeira oportunidade de promoção, assumindo o cargo de Meio-Oficial, já sabendo neste momento elaborar diversos tipos de pratos, assim como adquirido um conhecimento geral na cozinha.

Em 1978 surgiu sua 2ª oportunidade de ascensão, quando fez um período de testes durante 03 (três) meses para cozinheiro e acabou sendo aprovado e conseguindo uma nova promoção.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

No ano seguinte, em 1979, foi convidado para assumir o cargo de Cozinheiro Chefe do Restaurante Scherepel, onde trabalhou por aproximadamente 02 (dois) anos e 8 (oito) meses.

Em 1981 assumiu a gerência da Lanchonete do Jonatan. Após 03 (três) anos, no ano de 1984, comprou a Congelados Iglu, uma empresa com a sede em um prédio alugado no bairro Árvore Grande e que estava quase fechando as portas, beirando a falência.

Alterou a razão social da empresa para Gelar Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda e deu continuidade a empresa, fazendo salgados para fornecer para lanchonetes e bares de São Paulo, fazendo também refeições coletivas para empresas.

No ano de 1996 deu um grande salto em sua empreitada, mudando-se para sede própria no Jd. Morumbi II, onde continua até os dias de hoje.

Em 2006, José Santana Rocha, conhecido pelos amigos como Zito, vem dirigindo a Gelar ao lado de sua esposa Maria Eunice e dos filhos, completando 27 (vinte e sete) anos de experiência no ramo da alimentação.

Zito é uma pessoa que tem mantido laços de amizade, como profissional na área de alimentação, dando atenção a todos no restaurante que mantém no Jd. Morumbi II, em Sorocaba, que é freqüentado por trabalhadores das Empresas da região, empresários e por muitos funcionários da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Sorocaba.

Atende a todos sempre com simpatia, prestando um serviço de excelente qualidade e através da Gelar gera empregos para muitas pessoas.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Pela sua trajetória de vida, dedicação e pelo seu envolvimento com a cidade de Sorocaba, José Santana Rocha merece ser homenageado com o Título de Cidadão Sorocabano através deste Projeto de Decreto Legislativo que proponho e peço a aprovação pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

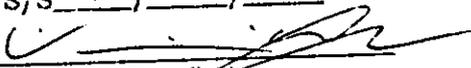
S/S., 26 de outubro de 2011.

Claudemir José Justi
Vereador



Recebido na Div. Expediente
27 de outubro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 01 / 11 / 11

Div. Expediente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 59/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Claudemir José Justi.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Santana Rocha”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 07 de novembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2011, de autoria do Edil Claudemir José Justi, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ SANTANA ROCHA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de novembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 50.82/2011

APROVADA REJEITADA

EM 08 / 12 / 2011



PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº. 1644

Sorocaba, 08 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1138 e 1139, de 08 de dezembro de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa -





10

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1139, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ SANTANA ROCHA".

PDL Nº 59/2011, DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ SANTANA ROCHA" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de dezembro de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE DEZEMBRO DE 2011 / Nº 1.507

FOLHA 01 DE 01

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1139, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ SANTANA ROCHA”.

PDL Nº 59/2011, DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ SANTANA ROCHA” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de dezembro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





**Ofício SES/GS nº 04/2012 - Agradecimento
Sorocaba, 10 de fevereiro de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Senhor " José Santana Rocha", proposta pela vereador Claudemir Justi.

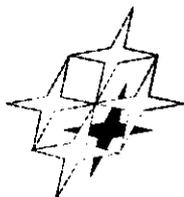
Informo, porém que por ter assumido compromissos inadiáveis e intransferíveis não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde**



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

13

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo Vereador Claudemir Justi (PSDB), para a entrega de **título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor José Santana Rocha**, no dia 13 de março.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva

Ofício SEDU/GS nº. 53/2012
Sorocaba, 01 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Claudemir Justi (PSDB), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Santana Rocha”.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.



Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

15
-07-Mar-2012-15:54-109545-1/2



Sorocaba, 05 de Março de 2012

Prezado Senhor,

Através deste, agradecemos a gentileza do convite referente à Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor: “**José Santana Rocha**”, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Presidente dos Conselhos da Administração e Justiça Federal.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento e solicitar a gentileza de transmitir ao homenageado, o nosso respeito e cumprimentos, com a certeza de que é digno merecedor dessa significativa honraria.

Respeitosamente.


Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

16

Of. Sede/GS. Nº 85/2012

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2012.

Ao Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Nesta

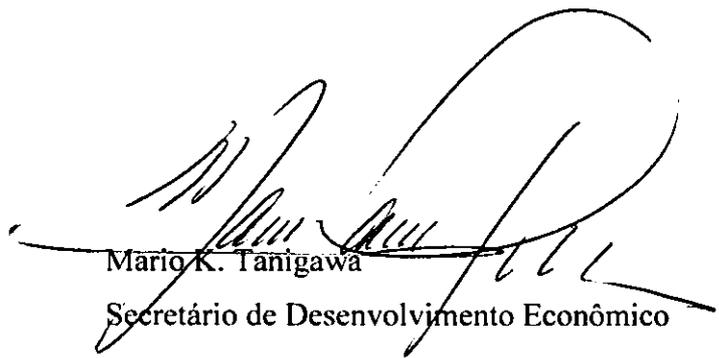
Ilustríssimo Senhor Presidente

É com grande satisfação que recebi o convite para participar da Sessão Solene de entrega do título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Senhor José Santana Rocha.

Parabenizo o ilustríssimo Senhor José Santana Rocha pelo recebimento do título, que prestigia grandes personalidades de nossa cidade e apresento meus cumprimentos ao Nobre Vereador Claudemir José Justi, pela iniciativa.

Impossibilitado de estar presente a esta sessão solene, apresento minhas escusas e aproveito a oportunidade para demonstrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mario K. Tanigawa
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PROTUDO SEM
15-fev-2012-14:51-108823-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 114/2012
Sorocaba, 08 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Paulo Mendes (PSDB), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "José Santana Rocha".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



PROTÓCOLO GERAL
**Prefeitura de
SOROCABA**

-05-Mar-2012-16:03-109462-1/2

**Secretaria da
Cultura e Lazer**

Of. SECULT nº 142/2012

Sorocaba, 02 de março de 2012.

José Francisco Martinez
DD. Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo Vossa Excelência, pela Sessão Solene para a entrega de Títulos de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. José Santana Rocha, no dia 13 de março, por proposição do vereador Paulo Mendes.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima consideração.

Cordialmente.



Anderson Santos
Secretário da Cultura e Lazer



SECRETARIA GERAL
**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-09-Mar-2012-16:09-109682-1/2

Secretaria da Cidadania

19

Sorocaba, 09 de março de 2012.

Ilmo Sr.
José Francisco Martinêz
D.D.Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Senhor José Santana Rocha, no próximo dia 13 de março de 2012, proposta pelo vereador Paulo Mendes, mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 13 de março de 2012.

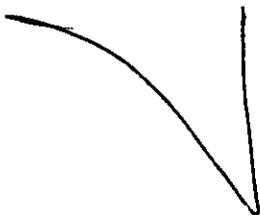
**Exmo. Sr.
Dr. José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e pela iniciativa de conceder o Título de Cidadania Sorocabana ao senhor José Santana Rocha.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade de nossa terra.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

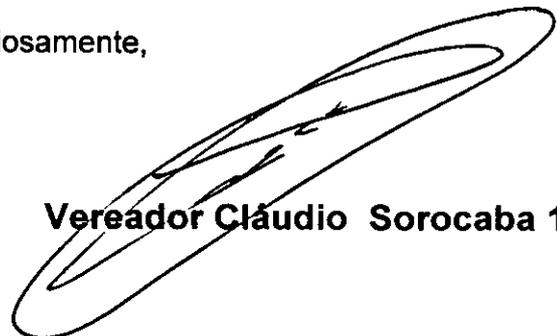
Sorocaba, 13 de março de 2012.

EXMO.VEREADOR
PAULO MENDES

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene hoje, para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Jose Santana Rocha, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vereador Cláudio Sorocaba 1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

Justificar?
sim

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Paulo Mendes (PSDB)**, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor

“José Santana Rocha”,

a realizar-se no dia 13 de março de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.


José Francisco Martinez
Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ ISSAO KAGIYAMA.

Às 20h20, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Emílio Souza de Oliveira* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Ken Iti Nishiara, Presidente da UCENS - União Cultural e Esportiva Nipo-brasileira de Sorocaba; Senhor Nilton da Silva Cesar, Presidente da Associação Comercial de Sorocaba; Senhor Ikuo Kadiama, Ex Deputado Estadual e, Senhor Manoel Borges, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Piazza Di Roma e Adjacências. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor LUIZ ISSAO KAGIYAMA, acompanhado de sua esposa Senhora *Lúcia Mieko Kagiya*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o Grupo *Taiko*, a fazer sua apresentação dos tradicionais tambores japoneses. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº *Edil Emílio Souza de Oliveira*, o qual faz seu discurso de saudação ao homenageado da noite e, logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Senhor LUIZ ISSAO KAGIYAMA. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor LUIZ ISSAO KAGIYAMA e logo, convida o Nobre *Edil Emílio Souza de Oliveira* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor LUIZ ISSAO KAGIYAMA. Logo após, o Presidente convida o cantor *Robson Yoshiaki Shinde* a fazer sua apresentação. Às 21h40, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO:

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA:

Pedro A.

